

**ATA RESUMIDA DA 338ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 26/6/89**

**1) DATA E PRESENÇA:**

Dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e nove, em segunda convocação às vinte horas e trinta minutos, com cento e sessenta Conselheiros presentes.

**2) MESA DIRETORA:**

Presidente : SÉRGIO VERGUEIRO  
Primeiro Secretário: ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA  
Segundo Secretário : FÁBIO DELLA NINA

\*\*\*

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros.

\*\*\*

**Presidente** - Declarou abertos os trabalhos da reunião, em segunda convocação.

**3) ENTREGA SOLENE DE DIPLOMAS DE TÍTULOS HONORÍFICOS JÁ CONCEDIDOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO:**

**3.1) Ao Conselheiro Cantídio Salvador Filardi (Sócio Benemérito)**

**Presidente** - Solicitou ao Conselheiro Luiz Delfino de Andrade Cardia que saudasse o agraciado, em nome do Conselho Deliberativo.

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Disse que não podia recusar a incumbência da qual foi investido, dada a dignidade que ela proporcionava a quem a recebia. Falou da honra que teve em participar da Mesa do Conselho, no cargo de Vice-Presidente, quando presidida pelo Conselheiro Cantídio Salvador Filardi, que enobreceu o cargo impondo-se pela capacidade de trabalho, pela inteligência, energia, liderança, espírito democrático, apego à lei e a princípios de direito. Salientou que o título de Sócio Benemérito outorgado ao homenageado certamente não foi concedido por mera obrigação estatutária, ou simples cortesia formalística, mas sim em razão dos relevantes serviços prestados ao Clube, pelos seus méritos pessoais nunca desmentidos, como sócio, Conselheiro e Presidente do Conselho: conduzido duas vezes a este posto pela vontade da maioria dos seus pares, defendendo intransigentemente as prerrogativas da Casa e dos seus Membros, lutando incansavelmente sempre pela sua dignidade, independência e soberania, a serviço do Clube e dos associados - nada mais do que o prolongamento da árdua e fatigante luta cotidiana do respeitado profissional da advocacia, "do sempre Advogado Cantídio Salvador Filardi," que possui dentro e fora do Clube a mesma nobreza, para orgulho de seus amigos, companheiros e pinheirenses em geral. Seguro, o orador afirmou ao ilustre Sócio Benemérito que a sua atuação e as suas idéias democráticas passarão para os Anais do Esporte Clube Pinheiros, e que o seu nome será incorporado à galeria dos seus ilustres antecessores. Enfatizou que o agraciado nunca transigiu com a omissão; foi coerente com as suas idéias e ações; soldado da lei e do direito; amante da divergência e do debate franco de opiniões, necessário ao exercício pleno da democracia; e que, corajoso moralmente, sempre disse exatamente aquilo que pensa, apesar de eventuais críticas que lhe poderiam ser dirigidas e dos prejuízos que podiam advir. Finalizando, cumprimentou o agraciado augurando-lhe votos de que continue na sua trajetória triunfante, pedindo o orador licença para estender-lhe as mãos, simbolizando os agradecimentos e os cumprimentos dos Srs. Conselheiros. (O homenageado foi recebido pelo Plenário com uma prolongada salva de palmas).

**Presidente** - Entregou ao Conselheiro Cantídio Salvador Filardi a "materialização do título de Sócio Benemérito", através de Diploma.

**Cantídio Salvador Filardi** - Julgou dispensável comentar a emoção que sentia ao receber aquele Diploma, que representa "alguma coisa que engala a Presidência do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros". Para honrar-se com o seu título, pediu licença para tomar assento entre aqueles que se inscrevem entre os Sócios Beneméritos do Clube, referindo-se a alguns deles como Alcides Scheiba Ribas, Honorino Gasparini e Celso Hahne, enaltecendo a atuação de cada um em prol do Clube. Prosseguindo, disse se ele não tivesse tido nenhuma única ação que permitisse o assento a que se referia, um único ato seu, que do qual ele se vangloriava, foi aquele que lutou para que este Clube tivesse o seu Conselho, numa medida de grandeza, acima de paixões, de amizade fácil, de postura ensaboada do elogio fácil, que ao tempo que exerceu sua Presidência, quis o Conselho altivo, com independência, caracterizado não como uma ação entre amigos, mas com a postura de que a crítica é legítima a todos, pois a todos há o direito de ter idéias, de levantar os problemas e nem por isso se caracteriza uma ação de inimigo; e que esta benemerência, ele recebia com humildade mas com orgulho, e não com modéstia. Àqueles que o criticaram e àqueles que o elogiaram, disse que levava tudo à conta de um estreitamento de laços de amizade, em nome do respeito mútuo que cada um tem, reciprocamente, porque só assim se constrói alguma coisa que fique e que tenha a exata dimensão do homem, na sua grandeza maior do gênero humano. Finalizando, agradeceu ao Conselho pela sua benemerência.

**3.2 Aos atletas Sérgio Spósito, Eric Tebbe Borges, Mário Sérgio Becker Lotufo, Mauro Sérgio Pinto da Costa, André Perego Fiore, Gilberto Marques Freitas Guimarães Júnior, José Luiz Padula Carneiro Vianna, Luiz Osório Anchieta Neto e Marcelo Minhoto Ferraz Sampaio e Heloísa de Paula Leite de Moraes (Atletas Beneméritos).**

**Presidente** - Com o acolhimento do Plenário, passou a presidência dos trabalhos da parte solene da reunião ao Conselheiro Cantídio Salvador Filardi.

\*\*\*

- Assume a Presidência o Conselheiro Cantídio Salvador Filardi.

\*\*\*

**Presidente** - Passou a ler a relação dos Atletas Beneméritos a serem diplomados naquela noite, aproveitando a oportunidade para agradecer a deferência especial do Dr. Sérgio Vergueiro, como alguma coisa que homenageasse o Conselho que ele presidiu, salientando que a maioria dos títulos foi concedida durante sua gestão. Em seguida, convidou para ocuparem a tribuna os Conselheiros Ivo Kesselring Carotini, Presidente da Comissão Permanente de Esportes, e Luís Eduardo Pinheiro Lima, Vice-Presidente da mesma Comissão na gestão passada (este representando o Conselheiro Sílvio Lancellotti).

**Ivo Kesselring Carotini e Luís Eduardo Pinheiro Lima** - Passaram a ler os currículos esportivos dos atletas homenageados, que foram alternadamente sendo chamados para receberem da Mesa seus respectivos Diplomas.

- A entrega do Diploma do atleta Mário Sérgio Becker Lotufo foi feita pela Conselheira Dulce Arena Avancini, à Sra. Cely Becker Lotufo, mãe do agraciado, em virtude de o mesmo encontrar-se no exterior;

- O Diploma do atleta André Perego Fiore foi-lhe entregue pelo seu pai, o ex-Conselheiro Oswaldo Lopes Fiore, a pedido do Sr. Presidente.

- O atleta Luiz Osório Anchieta Neto foi representado por seu pai, Sr. Mauro dos Santos Anchieta.

**Laís Helena Pinheiro Lima e Silva** - Relatou alguns dos títulos conquistados pela atleta Heloísa de Paula Leite de Moraes, e, em nome das Conselheiras entregou-lhe o Diploma e um ramallete de flores.

**Presidente** - Reiterando seus cumprimentos aos atletas homenageados, devolveu a Presidência dos trabalhos ao Conselheiro Sérgio Vergueiro.

- Reassume a Presidência o Dr. Sérgio Vergueiro.

\*\*\*

**Presidente** - Reassumindo o seu posto, encerrou a Entrega Solene com o agradecimento pela presença dos amigos e dos familiares dos atletas diplomados, ingressando no<me>

4) **EXPEDIENTE:**

**Luís Eduardo Pinheiro Lima** - Propôs a consignação de votos de louvor à seção de Basquete, em especial ao ex-Diretor, Sr. Décio Cecílio da Silva Júnior, pelo trabalho realizado durante as duas últimas gestões, votos estes extensivos aos Assessores Laerte Gomes, Aldo Narcise, Sérgio Pikel, Paulo Carvalho da Silva Filho, Aulus Platus de Ranieri, João Manoel Rossi Filho, Marcelo Escorel Costa, Ricardo Troppmair de Almeida Moura, Décio Cecílio da Silva, Régis Martens Rodrigues, Sérgio Micheloni, José Eduardo Araújo e Willian Mellen. Votos aprovados, por maioria. Apresentou declaração de voto contrário a Conselheira Ivanilce Simeão Cappellano (transcrito ao final desta ata, como Anexo I).

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Apresentou proposição de voto de louvor ao Poder Judiciário do Estado, na figura do Desembargador Nereu César de Moraes, pelo desfecho, ainda que em primeira instância, do inquérito instaurado em razão de acidente automobilístico ocorrido em outubro de 1987 e que provocou a morte da Sra. Anamaria Corban Armando, ex-Conselheira, devido à imprudência do jovem Eduardo Colassuono, que foi condenado a um ano e três meses de detenção por homicídio culposo, lendo matéria específica publicada em jornal.(Tentou apartear o orador o Conselheiro Egberto Maia Luz, que foi esclarecido pelo Sr. Presidente que no Expediente os apartes são anti-regimentais). Voto aprovado.

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Leu carta que lhe foi entregue pelo Sr. Newton Russo, Diretor Adjunto da seção de Xadrez, através da qual o signatário fez considerações de ordem administrativa, de política esportiva e da seção de Xadrez." O orador comentou um dos assuntos abordados no relatório do Diretor, passando-a às mãos do Sr. Presidente da Mesa.

**Ronoel São Thiago Lopes** - Prestou homenagem póstuma a Francisco Brasileiro, o associado Veterano "Chicão" esposo da Sra. Maria do Rego Freitas Brasileiro, recentemente falecido. Homenagem acolhida pelo Plenário.

**Egberto Maia Luz** - Reportando-se ao voto de louvor anteriormente proposto pelo Conselheiro Paulo Roberto Chaves de Lara e aprovado pelo Conselho, fez aditamento no sentido de que se oficie à Associação dos Delegados de Polícia, na pessoa do Dr. Brão Kfourri, seu Presidente, para manifestar a satisfação do Clube por ver um inquérito policial instaurado, concluído e que ensejou à Justiça da nossa terra se pronunciar. (Aditamento aprovado).

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Entendendo que o julgamento é do Juiz de primeira instância, e que dessa decisão, que não transitou em julgado, cabe recurso, que pode modificar a sentença no Tribunal, tomou a liberdade de sugerir que as propostas dos Conselheiros Egberto Maia Luz e Paulo Roberto Chaves de Lara fossem aprovadas posteriormente, quando a sentença em primeira instância for irrecorrível, a fim de que o Clube não se envolva em problema judiciário, alheio à associação esportiva. Aprovada a proposta do orador, tendo o Sr. Presidente dito que ambos os votos serão sobrestados e encaminhados à Comissão Jurídica, e voltarão ao Conselho.

**Primeiro Secretário** - Deu conhecimento das seguintes correspondências recebidas da Diretoria após a expedição da convocação desta reunião a saber: 1) Comunicando dos associados Alexis Lostchinin, Octávio Margoni Júnior, Pedro Marcelino de Oliveira Filho, Vicente Cucé Pavone e Victor Américo Cucé passaram a integrar a Diretoria no biênio 1989/91, respectivamente para exercerem os cargos de Diretores Adjuntos dos seguintes setores: do Salão de Festas, de Campo, de Recreações Sociais, de Bares e Restaurantes e de Higiene e Saúde. ; 2) Solicitando autorização para utilização do Fundo de Emergência para quitar débito junto à Caixa

Econômica do Estado de São Paulo.; 3) Respondendo sobre manifestações anteriormente apresentadas pelo Conselheiro Helmut Peter Schutt relativas à Seção de Tênis.

**Presidente** - Submeteu ao Conselho proposta do Conselheiro Luiz Koji Ohara no sentido de que fosse consignado voto de pesar pelo falecimento do associado Antonio José de Oliveira Marques, ocorrido no último dia 16 de junho. Voto aprovado. Prosseguindo, teceu breve comentário acerca do Relatório Anual de gestão distribuído aos Srs. Conselheiros antes do início da reunião, agradecendo a todos "que pacientemente estimularam esta Mesa a aprender e a continuar aprendendo a exercer este nobre encargo, que é o de dirigir os trabalhos deste Conselho." Agradeceu, também, aos Presidentes e Membros das Comissões Permanentes e Especiais, pela grande colaboração que têm dado aos trabalhos, estendendo os mesmos agradecimentos aos Diretores e Associados que acompanham as atividades do Conselho, pelo apoio que a Mesa tem recebido. Encerrando o Expediente, passou à

5) **ORDEM DO DIA:**

**Item 1 - Apreciação da ata da 337ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 1989.**

**Hélio De Maria Penteado** - Pediu retificação da parte final da ata, referente à votação da proposta em discussão no item 4 da ordem do dia, no sentido de que a partir da intervenção do Conselheiro Edgard Ozon constasse do resumo a transcrição integral das notas taquigráficas, até o final dos debates da matéria em pauta.(Houve longa discussão acerca do assunto.).

**Presidente** - Colocou em votação a ata, com a retificação proposta pelo Conselheiro Hélio De Maria Penteado, tendo o Plenário acolhido aquela proposição.(A retificação aprovada consta como Anexo II, ao final deste Resumo).

**Item 2 - Apreciação do processo CD-008/89, referente à proposta da Diretoria de prorrogação da vigência dos atuais valores e formas de cobrança da Taxa de Transferência de títulos sociais até 31.12.89, nas mesmas condições aprovadas na reunião de 06.03.89.**

**Ruy Lansaro Paganini** - Esclarecendo amplamente os motivos e tecendo diversas considerações a respeito, apresentou proposição com o seguinte teor:" Em consonância com a Medida Provisória nº 68 de 14.06.89 em que no parágrafo 2º do artigo 1º do Capítulo I da BTN poderá ser atualizada como referencial para a atualização monetária e como até Janeiro/89 utilizávamos oficialmente a extinta OTN, proponho que as taxas de transferência sejam fixadas em BTN a partir da data de 20.06.89 e reajustadas pelo valor da BTN FISCAL fixada no dia 1º de cada mês (válida aqui para 30 dias) até 31.12.89, conforme o quadro abaixo:

- |   |           |
|---|-----------|
| • Taxa de transferência para terceiros a partir 20/06/89  | 5.202 BTN |
| • Taxa de Transferência " causa mortis" (sucessão)  | 33 BTN    |
| • Taxa de transferência para filhos de sócios da classe familiar (qualquer idade ou sexo)   | 126 BTN   |
| • Taxa de transferência para filhos de sócios da classe individual  | 253 BTN   |
| • Taxa de transferência para cessionário descendente ou ascendente em linha reta de sócio   | 187 BTN   |
| • Taxa de transferência quando o cedente for veterano ou que esteja em condições de ingressar na categoria e o cessionário for seu dependente em linha reta | 126 BTN   |
| • Taxa de transferência para cônjuges de sócios   | 313 BTN   |

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Disse que quanto à mudança proposta pelo Conselheiro Paganini, do índice SINDUSCON para BTN na Medida Provisória, tinha apenas uma observação a fazer, no sentido de que a Medida Provisória não foi aprovada pelo Congresso Nacional, e que a BTN eventualmente pode ter outro nome. " O Congresso Nacional não aprovando a medida, ele tem que apresentar uma proposta do Legislativo, no sentido de alterar isso."

**Ruy Lansaro Paganini** - Esclareceu o orador que a seu ver essa Medida Provisória se arrastará pelo ano todo, e que caso seja alterada, o Conselho, em tempo oportuno, também modificará o índice.

**Fernando Silva Xavier** - Acrescentou um esclarecimento à proposta original, cujos índices apresentados dão muito mais tranquilidade à própria Diretoria, já que estes que não tendem a ser anulados. O BTN poderá vir a ser, de uma hora para outra, cancelado, como foi a OTN; e isso deixará a Diretoria 2, 3 meses numa situação de pendência, até uma nova reunião do Conselho. Assim se expressando, entendeu mais coerente a proposta apresentada pela Diretoria.

**Presidente** - Pediu que se pronunciasse, esclarecendo a matéria, o Sr.

**Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge** - Disse que a Diretoria se fixou no índice do SINDUSCON por ser esse publicado mensalmente e que independe de medidas do Governo. Falou da preocupação da Diretoria é no sentido de que seja fixado um índice como o BTN, e que este venha a ser extinto. Salientou que já se fala em novo Plano econômico, e que se esse realmente for implementado provavelmente poderá acontecer a extinção do BTN, o que deixará a Diretoria sem um índice referencial até que volte a matéria a Plenário; e na atual situação não se pode suspender as transferências, porque no segundo semestre a Diretoria precisará utilizar desses recursos para a reforma do telhado do CCR e das demais obras aprovadas pelo Conselho. Disse que no caso de aprovação da proposta do Conselheiro Paganini, necessário seria que fosse dada à Diretoria a opção de adotar novo índice que venha a refletir a real desvalorização da moeda numa eventual extinção da OTN.

**Ruy Lansaro Paganini** - Entendendo oportuna a sugestão do Sr. Presidente, acrescentou à proposta por ele apresentada o seguinte: "Obs.: Caso seja extinta a BTN a Diretoria a seu juízo adotará outro índice que julgar necessário." (O Sr. Presidente neste momento solicitou ao orador que encaminhasse devidamente instruído aquele adendo.)

**Jorge de Camargo** - Disse que seria melhor se o Conselho deliberasse a respeito da proposta do Conselheiro Ruy Paganini com o aditamento feito pelo Sr. Presidente da Diretoria. (O Sr. Presidente esclareceu que o Conselheiro Paganini estava secundando o aditamento supra).

**Fernando Antonio Franco do Amaral** - Disse que acreditava que a adoção do índice proposto pelo Conselheiro Paganini traria perda de dinheiro ao Clube, explicando os motivos de sua manifestação nesse sentido. (Orador foi aparteado pelo proponente no tocante ao índice mais adequado para a correção da moeda). O orador prosseguiu, dizendo entender que a Diretoria deve ter estudado profundamente o assunto para submeter a matéria ao Conselho, motivo pelo qual não cabiam mudanças.

**Antonio Guerra** - Disse que a Diretoria estava pedindo algo consciente, bem estudado, porque ela se baseia em índices cuja arrecadação do Fundo Especial é determinada para obras; assim, nenhum índice melhor que o SINDUSCON para refletir a evolução dos preços de obras. Em segundo lugar, disse que a diferença entre o SINDUSCON e o BTN é tão pequena, que para a Diretoria pesa muito mais a perda de tempo que estava-se tendo para resolver o problema. Acrescentou que se a proposta estava bem explicitada, bem detalhada e atingia os interesses do Clube, o Conselho deveria apenas apoiá-la.

**Presidente** - Como não haviam mais oradores inscritos e considerando que o assunto estava suficientemente discutido e esclarecido, inicialmente explicou dois aspectos. O primeiro, com relação a caso anterior, onde o Conselho, ao examinar um pedido de prorrogação de matéria já decidida, em decisão de uma questão de ordem levantada pelo Conselheiro Cantídio Salvador Filardi deliberou no sentido de que qualquer proposta que não fosse a prorrogação ou não de uma decisão já tomada, deveria, em termos estatutários e regimentais, vir subscrita por 50 Conselheiros e tramitar pelas Comissões, uma vez que dizia respeito à alteração de uma decisão já tomada. E a matéria em discussão é se essa decisão será prorrogada ou não em seus termos. Lembrou que esta questão de ordem foi decidida pelo Plenário, e já se colocou como interpretação regimental. Além

disso, submeteu ao Conselho a aceitação da proposição modificativa apresentada pelo Conselheiro Ruy Paganini.

**Deliberação:**

O Conselho deliberou não aceitar a proposta para discussão e votação nesta reunião.

**Cantídio Salvador Filardi** - Pediu explicação, perguntando se a proposta do Conselheiro Paganini não havia sido submetida à votação.

**Presidente** - Esclareceu que aquela proposta, sem a anuência de 50 Conselheiros, como anteriormente foi decidido pelo Conselho em questão de ordem levantada pelo próprio orador, e que teve a proposta então encaminhada pelo Conselheiro Ronoel São Thiago Lopes, regimentalmente examinada e apreciada pelo Conselho, não seria recebida pelo Plenário por tratar-se de precedente regimental, proposto exatamente pelo Conselheiro Filardi.

**Cantídio Salvador Filardi** - Disse entender que na proposta da Diretoria haviam duas questões: uma de prorrogação; outra de adoção de índices diferentes. e que na sua proposta o Conselheiro Paganini sugeria fosse adotado outro índice, sendo esta proposição, portanto, modificativa e devendo ser votada. (Houve discussão em torno do assunto entre o Sr. Presidente e o Conselheiro Cantídio Salvador Filardi.

**Ruy Lansaro Paganini** - Levantou questão de ordem ratificando o pronunciamento do Conselheiro Filardi e julgando que a sua proposta deveria ser submetida ao crivo do Conselho para que este a acolhesse ou não; mas não para que o Plenário discutisse acerca do recebimento da emenda, a fim de votá-la.

**Hélio De Maria Penteado** - Pediu permissão para esclarecer o entendimento que o Plenário tem dado a uma deliberação tomada em reunião anterior, pois tinha atentado para os pormenores daquela decisão, visto que estava em jogo uma proposta dele muito mais antiga. Assim, disse que achava que quando se discute taxa de transferência pode-se discutir duas coisas simultaneamente: o valor da taxa e o esquema de atualização; e pode-se discutir os descontos dessas taxas para algumas categorias de sócios. Prosseguindo, lembrou que numa primeira discussão dessa natureza ele havia apresentado uma data limite para que os sócios que tinham ingressado até aquela data gozassem dos descontos, e os outros não mais; posteriormente, em uma reunião onde era discutido somente o valor da taxa de transferência, e não os descontos, um Conselheiro apresentou emenda pretendendo introduzir modificação nos descontos previstos; foi nessa ocasião que o Conselheiro Filardi não aceitou aquela proposta, porque a matéria de desconto no valor da taxa não estava em discussão. Após este pronunciamento, entendeu pertinente a proposição do Conselheiro Ruy Lansaro Paganini.

**Presidente** - Afirmou ao orador que à época discutia-se a prorrogação dos valores e a forma de cobrança da taxa de transferência; e que foi em função disso que a questão de ordem levantada pelo Conselheiro Cantídio Salvador Filardi impediu que não uma propostas ou demais propostas fossem discutidas; elas foram posteriormente apresentadas e tramitaram pelo Conselho; não foi nenhuma discussão referente à taxa de transferência. Ressaltou que todos os assuntos poderão ser discutidos; e que a Mesa tem a obrigação de trazer ao Conselho a memória das decisões anteriormente tomadas.

**Cantídio Salvador Filardi** - Lembrou que o centro do problema que gerou aquela decisão do Plenário era precisamente que a proposta era para prorrogar, simplesmente; e se pretendeu alterar taxas e descontos; e que a Mesa não podia acolher, porque não era objeto da proposta: não se modifica ou substitui o que não existe; daí porque a decisão do Conselho foi sábia. Mas, acrescentou, a proposta do Conselheiro Ruy Paganini enfrenta a da Diretoria, que quer um índice e ele quer outro; portanto, ela deve ser votada, não é a mesma situação anterior.

**Ruy Lansaro Paganini** - Aditou o esclarecimento do orador, dizendo que na reunião plenária de março pp., o Conselho deliberou sobre a alteração de índice, que ia ser I.P.C. e aprovou o SINDUSCON, valendo na

questão de obras; houve alteração de índices, e foi mantida a proposta. De modo que toda proposta é feita por inteiro, e está sujeita a emendas, pois é uma questão de direito; e era isso que estava acontecendo no momento.

**Presidente** - Esclareceu o orador que a questão de ordem levantada pelo Conselheiro Cantídio Salvador Filardi, e, decidida pelo Conselho, não se referia à proposta, mas sim à modificação de uma decisão tomada pelo Plenário, e que se encontra vigente. Disse que a Diretoria está apenas propondo que a decisão tomada pelo Conselho seja prorrogada ou não. E, continuou, como foi muito bem apanhado pelo Conselheiro Filardi, não se tratava de discutir uma proposta da Diretoria; tratava-se de discutir se prorroga ou não uma decisão do Conselho Deliberativo.

**Ruy Lansaro Paganini** - Esclareceu que os dois itens seguintes da pauta, um que tratava da locação, e outro de um projeto do BRADESCO, não teriam decisões simplesmente positiva ou negativa, porque haveriam várias variantes ou emendas, ou substitutivas.

**Presidente** - Observou que não se tratava de uma proposta que estava em discussão; e que se o orador pretendia modificar a forma de cobrança da taxa de transferência, deveria fazê-lo percorrendo os caminhos regimentais, a exemplo do que foi obrigado a fazer o Conselheiro Ronoel São Thiago Lopes, a coleta de 50 assinaturas e retornar ao Conselho. (Houve nova discussão sobre o assunto, entre o Sr. Presidente e o Conselheiro Paganini).

**Dulce Arena Avancini** - Indagou se o Conselheiro Ruy Lansaro Paganini havia comparecido à reunião prévia promovida pela Mesa, pois assim ele receberia uma melhor explicação sobre o assunto teria uma outra noção da diferença de taxa que está havendo. (O Conselheiro Paganini respondeu que estava acamado e não havia podido participar da sessão. Outrossim, o Sr. Presidente interferiu, dizendo da impossibilidade de permitir apartes paralelos). A Conselheira acrescentou, ainda, que a diferença na adoção entre os dois índices é pequena em relação ao tempo que se estava perdendo naquela discussão.

**Leila Eleny Amaro Marques** - Disse que a proposta da Diretoria proporcionava facilidade e tranquilidade, mas que não poderia o Plenário deixar de considerar a proposição do Conselheiro Paganini, que em todas as épocas atua com a sua exatidão, mediante as situações diversas que o País atravessa, e que todos os Conselheiros que agem como ele, em prol e com cuidado especial pelo Clube, merecem atenção. Salientou que gostaria que houvesse uma oportunidade de um encontro do proponente com a Diretoria, que resolveriam da melhor forma, com a conclusão, ao final, do entendimento da preocupação natural e fortificada do Conselheiro.

**Mário Lima Cardoso** - A título de colaboração, pediu verificação do quorum para votação, o que foi feito em seguida pelo Sr. Segundo Secretário, que anunciou a presença de 56 Conselheiros, corrigida pelo Sr. Presidente para 57.

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Pediu observação na mensagem da Diretoria, que estava apenas solicitando única e exclusivamente a prorrogação dos valores anteriormente aprovados; porque na ocasião oportuna esses valores foram aprovados para vigor por 6 meses. (Neste momento interferiu o Conselheiro Paganini, dizendo que o pedido se reportava à decisão de 6.3.89. Em seguida, houve debate entre o orador e o aparteante)

**Presidente** - Dando por encerrados os debates, e por não recebida a proposta do Conselheiro Paganini, para votação, encaminhou para deliberação a proposta da Diretoria, conforme apresentada.

#### **Deliberação:**

O Conselho deliberou acolher a proposta da Diretoria, prorrogando a vigência dos valores até 31.12.89.

**Item 3 - Apreciação do processo CD-009/89, referente à proposta da Diretoria solicitando autorização para firmar contrato de locação de pequeno conjunto comercial, para processamento de recrutamento e seleção de candidatas a emprego no Clube, fora de nossas dependências.**

**Jorge de Camargo** - Disse que o pedido da Diretoria não apresentava a localização, nem o preço da locação; e que preliminarmente ele era contra a concessão da autorização solicitada, pois não havia sentido um Clube como o Pinheiros locar um conjunto comercial para contratar empregados. Mencionou a pouca necessidade de se manter aberta uma portaria específica para candidatos a emprego no Clube, que raramente é utilizada para acesso de estranhos em dias de competições internacionais; sugerindo que o problema fosse sanado com o acesso desses candidatos limitado nas segundas-feiras, dia em que o Clube não tem praticamente expediente, pela portaria de funcionários à rua Angelina Maffei Vita. Salientou que a economia de dois porteiros acarretaria uma despesa enorme para o Clube.

**Ruy Lansaro Paganini** - Disse que o Conselheiro Jorge de Camargo tinha razão, pois o problema realmente dizia respeito a despesas fora do Clube; e que concedida a autorização abrir-se-ia precedente para transferir outros setores para ambiente fora do Clube. Apelou aos Conselheiros que se dedicassem ao Clube, estudando as matérias como ele. Finalizando, fez suas as palavras do Conselheiro Jorge de Camargo, achando que os sócios podem perfeitamente conviver com os candidatos dentro do Clube.

**Antonio Guerra** - Tentou esclarecer o Conselho a respeito do pedido da Diretoria, considerando o número de candidatos que comparecem mensalmente, a porcentagem de admissão e os níveis diferentes dessas pessoas estranhas que circulam nas diversas dependências pinhenses e a localização inadequada do setor de Recrutamento e Seleção dentro do Clube, etc., entendendo o pedido da Diretoria razoável em vista da segurança que a locação trará ao associado. (O orador foi interrompido pelo Conselheiro Ruy Paganini quando se reportou ao salário que o candidato pede em se tratando de trabalhar em área nobre).

**Luiz Delfino de Andrade Cardia** - Primeiramente, disse que a proposta deveria mencionar a localização do escritório a ser alugado; em segundo lugar, o valor do aluguel a ser pago e uma exposição de motivos mostrando a necessidade dessa locação. Entendeu que a Diretoria teve uma atitude louvável enviando ao Conselho o pedido, mas que ele deve esclarecer todos os detalhes. Apelou à Diretoria para que encaminhe propostas explicitadas, objetivas, com todas as fundamentações, a fim de que o Plenário vote conscientemente.

**Leila Eleny Amaro Marques** - Observou que as propostas oriundas da Diretoria vêm a Plenário sempre precedida de estudos aprofundados. Acrescentou que era conhecedora do corpo funcional e de seus problemas; e que poder-se-ia fazer uma experiência, que caso não seja válida futuramente optar-se-á por outras alternativas. Salientou que o Clube cresceu demais e que essas medidas são necessárias. Ponderando seu pensamento, augurou aos Conselheiros que analisassem o assunto com muito cuidado; e que não fosse bloqueada a intenção da Diretoria, que está trabalhando conforme a realidade do Clube.

**Presidente** - Colocou em votação a matéria, cuja decisão é de competência estatutária do Conselho.

#### **Deliberação:**

A proposta da Diretoria foi rejeitada pelo Plenário.

#### **Item 4 - Apreciação do processo CD-010/89, referente ao pedido da Diretoria de autorização para firmar contrato de comodato com o BRADESCO para a instalação do "Banco Dia e Noite" (que está instalado em caráter provisório).**

**Egberto Maia Luz** - Disse que a matéria em discussão envolvia questão semântica e questão interpretativa de alcance, quer no seu próprio mérito, quer na interpretação filosófica das funções do Conselho; havendo que se fazer no entanto, uma disjunção para que se entendesse perfeitamente o conjunto de medidas que se deve adotar frente a um problema que além de complexo traz conseqüências desastrosas, desastrosas e inconvenientes. Fundamentando amplamente os motivos, apresentou declaração de voto contrário, aditada, ao final, pela seguinte proposta: "Sem embargo das considerações que fundamentam o voto contrário, proponho que a discussão e votação seja adiada para, convertendo-se em diligência a matéria, a ilustre Diretoria considere os termos tidos como inconvenientes sob nova proposta tendo em vista a operosidade de bancos oficiais e outros privados."

**Antonio Guerra** - Pediu esclarecimentos acerca da forma pela qual a matéria chegou a Plenário, tendo sido respondido pelo Sr. Presidente que os esclarecimentos seriam fornecidos após as manifestações dos Srs. Conselheiros.

**Jorge de Camargo** - Pediu que a Diretoria explicasse porque deu preferência ao Banco Bradesco nessa locação de um próprio Clube, indagando por que outros bancos não foram auscultados. Chamou a atenção do Conselho para uma cláusula que facultava ao comodatário o direito de ceder ou transferir, exclusivamente, para as empresas integrantes de seu grupo financeiro, no todo ou em parte, a área cedida em comodato e os direitos e obrigações deste contrato, e que as cessões ou transferências que se fizerem nestas condições independem da prévia anuência da Comodante, o Clube,...", observando a irrevogabilidade e a irreatabilidade do contrato, que dá ao exclusividade ao comodatário de fazer dentro do Pinheiros os serviços que quiserem, inclusive uma concorrência comercial com os outros bancos.

**José Roberto Coutinho de Arruda** - Entendeu que naquela matéria haviam duas questões distintas. Primeiro, com relação à competência específica do Conselho estatuída no art. 77, disse que a questão relativa aos detalhes envolvidos na minuta em tese seriam atos de gestão da Diretoria, ficando o Conselho incumbido de, na fase oportuna, apreciar com relação ao acerto ou não dos atos por ela praticados. Porém, concluiu, neste caso, ao contrário do contrato cuja aprovação constou do item anterior, entendeu que a minuta juntada ao pedido da Diretoria devia ser apreciada como regras gerais de condições de contrato. (Neste momento, o orador foi aparteado pelo Conselheiro Egberto Maia Luz sobre a necessidade de não se confundir ato de gestão com ato de competência; considerando a minuta altamente lesiva principalmente nas questões de propaganda, de autonomia e de eleição de foro.) O orador prosseguiu, dizendo que as condições da minuta deviam ser examinadas, ao menos superficialmente, pois algumas cláusulas eram muitos incoerentes. Então, entendeu que a sugestão do Conselheiro Egberto no sentido de que a Diretoria devolva ao Conselho, mas com uma minuta elaborada pelo órgão Executivo, com elementos que interessem ao Clube, e não à outra parte contratante. Lembrou que existem outros bancos oficiais que integram o grupo de "Banco 24 Horas".

**Ruy Lansaro Paganini** - Demonstrou estranheza com relação à algumas cláusulas do contrato, achando que o contrato devia ser melhor redigido e julgando alarmante a cláusula que facultava ao comodatário o direito de ceder ou transferir, em caráter exclusivo, "para as empresas integrantes de seu grupo financeiro....", "è que algumas delas colidiam com outras. Argumentou que seria conveniente que fosse feita uma pesquisa junto ao sócio para se saber qual o banco de preferência, a menos que a Diretoria fundamentasse sua proposta dizendo que o banco Bradesco apresenta mais vantagens para o Clube com relação aos outros. Assim, disse que a consulta ao corpo associativo traria melhores resultados.

**José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá** - Pediu ao Sr. Presidente que lhe desse conhecimento do parecer exarado pela Comissão Jurídica a respeito do assunto.

**Presidente** - comunicou ao orador que este parecer havia sido distribuído aos Srs. Conselheiros no ato da assinatura da lista de presença da reunião. Mesmo assim, solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que lesse o parecer supra, o que foi feito em seguida.

**Ruy Lansaro Paganini** - Levantou questão de ordem dizendo que não havia recebido o parecer, o que realmente tolheu o seu sentido de prestar esclarecimentos. Agora, de conhecimento da manifestação da Comissão técnica, disse que se esta havia determinado e verificado que a proposta estava incompleta, ou não satisfazia as condições em várias cláusulas, ela devia ter indeferido sua vinda a Conselho.

**Presidente** - Explicou ao orador que a Comissão é assessora do Conselho e da Diretoria, não tendo o poder de deferir ou indeferir; ela pode entrar no mérito, mas a soberania é do Conselho. Por solicitação do Conselheiro Antonio Guerra, pediu que prestasse esclarecimentos pertinentes à matéria o Sr.

**Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge** - Falou do pensamento da Diretoria no sentido de que o Clube é eminentemente um prestador de serviços aos sócios, no que ela vem se aprimorando a

cada tempo. Disse que quando surgiu a idéia de instalação do serviço do Banco 24 Horas, a Diretoria a acolheu como boa, mas não queria dar exclusividade. Então, prosseguiu, foram enviadas cartas às 3 entidades bancárias que prestam este tipo de serviço e a única que demonstrou interesse foi o Banco Bradesco; uma das instituições consultadas queria que o Clube permitisse o acesso a terceiros, o que estava fora de cogitação para a Diretoria; e somente o Banco Bradesco apresentou proposta concreta. Disse que a Diretoria acha que em tese, a instalação do banco atende a parcela ponderável dos associados, visto que alguns trabalham com outros bancos. Em segundo lugar, que a intenção da Diretoria não era que o Conselho aprovasse aquela minuta, no que ele se penitenciava junto com os seus companheiros de Diretoria, ela apenas acompanhou a mensagem, pois o interesse estava na aprovação da idéia. Disse que se os Conselheiros tivessem tempo e paciência, a Diretoria Jurídica estava com o projeto que seria discutido com o Bradesco. Acrescentou que só dentro dessas características, dessas alterações que ao seu ver foram muito bem levantadas pelo Conselheiro Egberto Maia Luz, secundado pelo Conselheiro Jorge de Camargo, é que seria firmado o contrato de comodato. Assim se pronunciando, apoiou a proposta do Conselheiro Egberto Maia Luz, com a Diretoria retirando, e voltando a negociar, vindo depois com uma minuta que esteja de acordo. Deixou claro que a Diretoria não iria acolher a minuta sugerida pelo Bradesco. (Neste instante, interferiu o Conselheiro Hélio De Maria Penteado, que entendeu que a Diretoria estava retirando a proposta em discussão, no que foi esclarecido pelo Sr. Presidente Antonio Rudge que a pretensão da Diretoria era apenas que o Conselho autorizasse a instalação do caixa automático mediante termos que seriam discutidos com o Banco; agora, se o Conselho preferisse analisar a minuta na íntegra, depois de ser discutida a Diretoria retiraria a proposta definiria com o Bradesco as suas condições e retornaria ao Plenário para uma aprovação integral. Outrossim, o Conselheiro Hélio Penteado perguntou qual era a decisão da Diretoria nesse sentido.)

**Presidente** - Respondeu ao orador interpretando os termos do §2º do Regimento Interno, a proposição que não interessar mais ao proponente só poderá ser retirada mediante solicitação fundamentada ao Conselho e aprovação deste." De conhecimento, em seguida, que já estava em mãos da Mesa a proposição do Conselheiro Egberto Maia Luz, devidamente formalizada (Anexo III deste Resumo).

**José Roberto Coutinho de Arruda** - Perguntou, através da Mesa, ao Sr. Presidente da Diretoria, há quanto tempo foi feito esse levantamento junto às demais entidades interessadas; propondo que se voltasse a carga com essas entidades, ciente da experiência decorrida do que aconteceu no Clube.

**Presidente** - Disse que infelizmente o Conselho estava discutindo se autorizava ou não a Diretoria, e que em primeiro lugar havia uma proposta prejudicial no sentido do adiamento da discussão e votação da matéria; o Conselheiro Arruda poderia colaborar com estas observações pertinentes, durante e após a decisão do Conselho. Tendo em vista que o horário regimental estava se esgotando, propôs a prorrogação da reunião por mais 30 minutos.

#### **Deliberação:**

Proposta aprovada.

**Presidente** - Prosseguindo, submeteu à votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Egberto Maia Luz.

**Mário Lima Cardoso** - Indagou à Presidência se caso aprovada a proposta ora submetida à votação a cabina ficaria desativada até a deliberação final do Conselho.

**Presidente** - Disse que a pergunta do orador não era uma questão de ordem, mas sim um pedido de esclarecimento. Lembrou que era uma situação de fato; o funcionamento a título precário já existe; portanto, o Conselho estava discutindo sobre a contratação; e a matéria pertinente ao Conselho era autorizar ou não a contratação.

**Antonio Guerra** - Observou que a proposta do Conselheiro Egberto era no sentido de que a matéria fosse transformada em diligência, o que invalidava que ela deva aparecer na reunião subsequente a esta.

**Presidente** - Esclareceu o orador que a clareza do disposto no art. 47 do Regimento Interno nesse sentido, com exceção se esta matéria for retirada, no que dependerá do consentimento do Conselho.

**Cantídio Salvador Filardi** - Levantou questão de ordem dizendo que a Diretoria declarou não ter a intenção de firmar o contrato; e que as objeções do Conselheiro Egberto Maia Luz se referiam ao contrato, e que a Mesa havia esclarecido que com aquela proposta era possível conciliar a intenção da Diretoria com a idéia de adiar, para ter a minuta do contrato. Assim sendo, continuou, não se trata de discussão adiada, mas sim de uma intenção de retirar a proposta, que concilia com proposta prejudicial do Conselheiro Maia Luz; e que se em 30 dias, em que presumivelmente se realiza outra reunião plenária, a Diretoria tenha encontrado um denominador, um termo de minuta com o Bradesco, traz; se não tiver, o Conselho voltará a discutir quando isso esteja completado; porque se não poderá o Plenário dar em tese a autorização, e não pode também cercear a Diretoria de discutir. Lembrou que a cabina já está funcionando, quando não deveria estar; para aquela funcionar ela deveria ter autorização do Conselho; mas esse impasse tem que ser resolvido. A forma de resolvê-lo, data vênua, é esta, não com a obrigação de voltar este processo ao Conselho, sem a devida instrução.

**Presidente** - Disse que não havia nenhum prejuízo, e que a preocupação do orador, embora pertinente, não colidia com as disposições regimentais, porque se a matéria for novamente inscrita, e não estiver devidamente instruída, ela será novamente adiada pelo Conselho. Não há em nenhum lugar a obrigatoriedade de que a matéria seja discutida na próxima reunião e sequer votada, mas sua inscrição será obrigatória. Em seguida, pediu ao Sr. Primeiro Secretário que lesse a proposta do Conselheiro Egberto Maia Luz, o que foi feito em seguida. Continuando, o Sr. Presidente disse que a proposta era prejudicial à da Diretoria, e que se o Conselho a aprovasse a matéria seria baixada em diligência e retornaria à Diretoria, para os fins de direito; caso o Conselho não aprovasse aquela emenda, ele decidiria sobre a proposta da Diretoria, autorizando ou não a locação; e que o contrato evidentemente é um ato de gestão.

**Ruy Lansaro Paganini** - Levantou questão de ordem, dizendo o seguinte: "mutatis mutandis", em relação à proposta, ela diz respeito especificamente ao Bradesco, e não aos outros bancos;" e que o Sr. Presidente "há pouco havia determinado a exclusão, na minha proposta, porque não havia por inteiro, e é o mesmo caso. Não está se tratando de outros Bancos, e sim da locação mente ao Bradesco. De maneira que merece o mesmo tratamento na apreciação."

**Presidente** - Esclareceu que não foi a Presidência, mas a soberania do Conselho que havia decidido não receber a proposta do orador. Em seguida, encaminhou à votação a proposta do Conselheiro Egberto Maia Luz, para que a matéria fosse adiada em sua discussão e votação, e retornasse à Diretoria para a sua instrução.

#### **Deliberação:**

Aprovada a proposta do Conselheiro Egberto Maia Luz, determinando o Conselho converter em diligência retornando a matéria à Diretoria para que volte melhor instruída.

#### **Item 5 - Várias.**

**Presidente** - Não haviam oradores inscritos neste item. Perguntou ao Conselheiro Cantídio Salvador Filardi se desejava fazer uso da palavra com relação à citação nominal que recebeu, tendo o mesmo respondido negativamente. Assim sendo, declarou o Sr. Presidente o encerramento dos trabalhos às 0h15m do dia 27.06.89.

\*\*\*

## **ANEXO I**

### **Resumo de pronunciamento encaminhado por escrito, inserido no item Várias:**

**Antonio Guerra** - Dividiu em duas partes a manifestação que deixou de proferir na 337ª reunião plenária devido ao adiantado da hora. Primeiramente, dirigiu-se aos Conselheiros dizendo que não há motivos para preocupação com

relação a eventuais discrepâncias no Caixa do Clube, isto porque o Conselho aprovou a criação do fundo denominado "de Contingência", para dar cobertura à pendência com o IAPAS; e resolvido este, o fundo foi transformado em Reserva de Emergência e sempre aprovado nas Previsões Orçamentárias, exatamente para cobrir os "eventuais" que venham a surgir; e ainda existe uma Reserva Especial (Fundo Especial), destinado a investimentos cuja fonte é proveniente da venda de títulos sociais (através de Edital), e das taxas de transferência destes. Lembrou, que por mais de uma vez este fundo foi utilizado para a cobertura de eventuais, mediante autorização do Conselho, mencionando um total que é corrigido diuturnamente. Em segundo lugar, alertou quanto ao cuidado que se deve ter na elaboração e na aprovação de planos de investimentos, devendo os mesmos, incluindo plano de obras, ser profundamente estudados e detalhados, a fim de se evitar falhas que possam trazer a descrença. Reportou-se ao Plano de Ação aprovado juntamente com a Proposta Orçamentária para 1989, plano este que por falta de dados e prioridades levou a decisão a ser tomada em tese, ficando o Conselho no aguardo de tais detalhes para a devida aprovação. Este "Detalhamento das Obras" consideradas "Prioritárias" entre as "Elencadas no Orçamento de Investimentos", incluindo as seguintes obras: Reforma da Fisioterapia; Reforma das Quadras Externas; Cabinas Primárias; Quadras do 4º andar do Centro Esportivo foi aprovado na 334ª reunião plenária, e trazia tudo bem exposto, bem apresentado e que continha, entre outros dados, o cronograma físico e a verba necessária (que o Conselheiro discriminou). Salientou que até o mês de maio deste ano, por qualquer motivo, nada havia sido feito, nem sequer iniciado ou com previsão de início dos serviços; e que assim sendo, os valores por certo já não serão os mesmos, o conceito para as reformas já mudaram, outras necessidades para os mesmos serviços já apareceram, e que a descrença já transparecia nos olhos dos associados e dos Conselheiros. Observou que não diria que haverá prejuízos materiais, pois que o numerário (do Fundo Especial) aplicado, rende e é corrigido, mas que o prejudicado é do associado, que no aguardo de melhores condições do uso desses próprios, vai aos poucos perdendo as esperanças. Com referência ao caso das Cabinas Primárias, que hoje já têm outro conceito, visto que segundo informações as mesmas dentro de pouco tempo serão obsoletas, e será necessário projeto com mais fôlego e de maior grandeza. Mencionou o problema do suprimento de energia primária para as Cabinas, cujo fornecimento dentro de um ano passará a ser feito pela concessionária, o que obrigará o Clube a mudar as características das cabinas de força, para colocá-las de acordo com as exigências da concessionária, e que acarretará o gasto de vultuosa verba. Declarou, ao final, a clara necessidade de maior cuidado por parte do Diretor de Área responsável pela elaboração de plano de obras e serviços, e o seu envio ao Conselho para apreciação e aprovação. Indagou à Diretoria competente quais as providências a respeito do muro divisório da rua Angelina Maffei Vita.

\*\*\*

## ANEXO II

**Transcrição integral da apreciação do item 4 da ordem do dia da 337ª Reunião Extraordinária, a partir da intervenção do Conselheiro Edgard Ozon, extraída das notas taquigráficas (fls.53 e seguintes), atendendo, assim, decisão do plenário na 338ª Reunião, de 26/6/89, que acolheu proposta do Conselheiro Hélio De Maria Penteado neste sentido:**

"...

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre Conselheiro Edgard Ozon.

O SR. EDGARD OZON - Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Presidente da Diretoria, Srs. Diretores, Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros. Olha, hoje eu estou surpreso aqui neste Plenário. Pela primeira vez eu vi uma Diretoria propor um aumento, e, olha, aceitaram e querem dar mais. Olha, Presidente Rudge, o senhor está de parabéns. Está começando bem. Que beleza! Puxa, Senhores! Está certo. Nós estamos em uma situação financeira que não é brincadeira. Mas também não podemos, nós, no Conselho, fazer às vezes da Diretoria. Não. Isso é muito pouco. Vamos dar mais isso, vamos dar mais aquilo. Calma! Eu acho que nós temos que ir devagar. Não se ouviu uma palavra, de nenhum Conselheiro que veio aqui, e falar em economia. Ninguém falou em economia. Ninguém falou em certas restrições. Nós temos que dar atenção aos associados. É como Conselheiro que veio aqui e disse: Ah, eu tenho que ver os meus eleitores." Temos mesmo. Eles nos elegem para isso. Agora, foi feita uma proposta pela Diretoria, e eu fiquei surpreso também com o Sr. Presidente, que ao invés, logo ao iniciarmos, como bem disse o Dr. Jorge de Camargo, eu ia também pedir uma questão de ordem, nós começamos a discutir a proposta da Diretoria. Agora, veio o Cons. Armando. No final, nós iríamos discutir se ela iria ser aprovada ou não, se ela iria ser votada antes. Porque se ele vence, a proposta

da Diretoria ficaria para trás. Isso eu vi tudo que foi reunião. Então eu não sei se o Sr. Presidente quis ser muito cioso, o que ele quis fazer. Mas no meu entender, nós viemos aqui para discutir a proposta da Diretoria. E depois de adendos, as propostas paralelas, nós iríamos discutir. E ficamos aqui quase uma hora, para ver se aprovava ou não. Então, no meu modo de entender, pelo que eu tenho visto aqui, nós chegamos para discutir o que tem na pauta. Por exemplo, a Diretoria não fez nenhum pedido de taxa. Isso é uma coisa antipática, você ter que pagar uma taxa disso, uma taxa daquilo. Então vem o Cons. Armando, ex-Diretor financeiro, e, lógico, preocupado, fez uma proposta. Eu de imediato não aceitaria. Porque não é, se a gente falasse, não 68% é pouco, vamos dar 90, vamos dar 100, aí eu concordo. Então, Senhores Conselheiros, nós devemos ter muito cuidado. E isso de nós pensarmos em agosto, setembro, isso é problema da Diretoria. É ela que tem que ver o que ela vai fazer, como vai ser o negócio de folha de pagamento, e tudo isso. Nós estamos aqui para ajudá-la. Mas não para por o carro na frente dos bois, ser mais realista do que o rei. É a Diretoria que é responsável pela manutenção do Clube. E nós devemos apoiá-la. Então, Srs. Conselheiros, vamos aprovar. Acreditam que está aprovado. E o problema se vai dar, se não vai dar, se eles vão precisar pedir mais, vai ser da Diretoria. Eu, como Conselheiro, não aceito chegar e falar:- Puxa vida! Nós temos que ver o que a Diretoria precisa. Está caindo isso. Os empregados estão ganhando pouco. É lógico que eu me preocupo. O Sr. Presidente e os Srs. Diretores sabem disso. Eu vivo diariamente no Clube. Eu sei o que o Clube precisa e não precisa. Eu acompanho, eu faço sugestões. Agora, eu estou surpreso disso. Foi uma facilidade. E tivemos propostas extras. Então, deixem isso a cargo da Diretoria, que tem um Diretor Financeiro competente, como nós temos grandes financistas aqui. E nós vamos acompanhar e poder ajudar. Então, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, a minha proposta é esta. Vamos aprovar. E quando a Diretoria voltar a nós, em agosto, setembro, outubro, vamos discutir outra vez. Muito obrigado. Era só isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE - A matéria está em discussão. Não há inscritos. A palavra está aberta. (Pausa) O nobre Cons. Sérgio Lazzarini pede a palavra para encaminhamento da votação.

O SR. SÉRGIO LAZZARINI - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu pedi a palavra apenas para encaminhar a votação, que eu acreditava que seria pacífica, mas à vista de uma proposta, de uma emenda que eu considero substitutiva da proposta da Diretoria, apresentada pelo nobre Cons. Hélio De Maria Penteado, e que deverá ser votada em primeiro lugar, então eu me vi na obrigação de colocar a minha posição e encaminhar a votação, antes que ela seja colocada à deliberação dos Srs. Conselheiros. Eu já tive oportunidade de defender aqui de público a indexação dos nossos carnês, para cobrar as contribuições sociais do Clube. Fui perdido. Voto vencido em outras vezes. E não me convenci, e infelizmente eu estava certo, porque se acreditava que a inflação não seria tão grande. E mais uma vez eu ainda continuo temeroso dos índices da inflação poderão vir no futuro. Agora, o que me parece aqui é que ante uma preocupação generalizada em se dar maiores recursos à Diretoria, repentinamente nós poderemos cometer o erro de, com todo o respeito ao Cons. Hélio de Maria Penteado, de votar a sua proposta, e aprovarmos apenas os valores fixos, em cruzados, para os próximos 3 meses, e deixarmos em desabrigo a situação que virá de futuro. Eu creio que a idéia do Cons. Hélio de Maria Penteado não ficará prejudicada se aprovarmos a proposta da Diretoria. Porque se os Senhores atentarem bem, a proposta da Diretoria fixa em cruzados os 3 próximos meses. E também prevê que a própria Diretoria já está autorizada a corrigir as prestações dos próximos 3 meses seguintes pelos índices do I.P.C.. Pelos índices do I.P.C., que são os índices gerais de preço, que obviamente vão captar todos os aumentos que houverem nesses 3 meses, sejam aumentos salariais, aumentos de tarifas, aumentos cambiais, enfim, todos os aumentos da inflação. Então, eu acho mais conveniente, mais prudente, e para que não incorramos no risco de apenas fixar os seis primeiros meses, que junto com a fixação dos próximos 3 meses aprovelem também a proposta da Diretoria, de automaticamente reajustar as contribuições, pelos índices do I.N.P.C., ou I.P.C. que o seja. Se nesse período, por ventura, a Diretoria chegar à conclusão de que o índice do I.P.C. não é suficiente, então a Diretoria virá novamente ao Conselho, apresentando uma nova proposta, seja dando outros índices, seja criando uma taxa nova de emergência, seja criando alguma chamada extra, a que título for. Mas para que se dê possibilidade operacional de cobrar as contribuições. Porque não é fácil emitir carnês, mandar cobrança para o banco, mandar para o associado. E daqui a 3 meses, convocar uma nova reunião em agosto, nós vamos demorar mais 2 ou 3 meses, para lançar os novos carnês. E aí o perigo de a Diretoria, não conseguir cobrar as próximas contribuições será muito grande. Então, com todo o respeito ao Cons. Hélio De Maria Penteado, a minha proposta é pela aprovação integral da proposta da Diretoria, que não elimina a possibilidade de que daqui a 3 meses vir uma proposta nova. Só isso. (Palmas)

O SR. HÉLIO DE MARIA PENTEADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE - Um momento, nobre Conselheiro. É que o nobre Cons. Sérgio Lazzarini evidentemente se adiantou à Mesa, e ao encaminhar a votação, falou de uma proposta que ainda não foi colocada ao Conselho. Portanto, fica difícil o encaminhamento ao Conselho, uma vez que ele teria a oportunidade de se manifestar a respeito dessa proposta, como terá. Porém, eu não quis interromper o nobre Conselheiro, para que a sessão continue no seu fluxo normal. O nobre Cons. Hélio De Maria Penteado apresenta a seguinte proposta: (lê) Com relação à proposta/na vida financeira do Clube." Esta proposta não altera a proposta da Diretoria seja votada em duas partes. A Diretoria propõe que o Conselho estabeleça uma mensalidade conhecida para os meses de junho, e agosto. E que as mensalidades relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, qual seja, o último quadrimestre deste ano, seja indexada pelo real comportamento do I.P.C. neste trimestre, que para efeito dos três primeiros meses, está estabelecido em 8%. O nobre Cons. Hélio de Maria Penteado propõe que ao invés de o Conselho aprovar esta proposta "intotum", aprove a primeira parte, relativa a junho, julho e agosto. E adie a discussão ao último quadrimestre, quando então o Conselho terá condições de julgar mais adequadamente os índices, que estiverem vigentes naquela época neste país. Interpretei corretamente a proposta praticamente de encaminhamento de votação. Propõe que ao invés da proposta da Diretoria ser votada integralmente, hoje, ela seja votada em dois blocos, para o primeiro trimestre, e para o segundo quadrimestre. Entendi corretamente a intenção do nobre Conselheiro?

O SR. HÉLIO DE MARIA PENTEADO - Sim, Sr. presidente. Apenas lembrando que eu facultaria à Diretoria a liberdade de modificar os termos desta proposta, referente ao último quadrimestre do ano.

O SR. PRESIDENTE - Naturalmente, nobre Conselheiro. Sempre a Diretoria poderá voltar a este Conselho, seja qual for a decisão que tomemos, para modificar o seu critério. Tanto que ela está voltando para modificar um critério que nós aprovamos para o ano inteiro recentemente. Portanto, a aprovação na totalidade da proposta da Diretoria, hoje, ou em dois blocos, o primeiro bloco agora, e o segundo bloco, do último quadrimestre em agosto, não elide de forma nenhuma, e nem impedirá que a Diretoria volte a este Conselho, para qualquer alteração que porventura exista. É esta a matéria que o Conselho deverá julgar e interpretar.

O SR. HÉLIO DE MARIA PENTEADO - Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar a favor da minha proposta.

O SR. PRESIDENTE - Pois não, nobre Conselheiro

O SR. HÉLIO DE MARIA PENTEADO - Posso encaminhar daqui ou o Senhor prefere que eu encaminhe da tribuna?

O SR. PRESIDENTE - O nobre Conselheiro fica melhor encaminhado da tribuna.

O SR. HÉLIO DE MARIA PENTEADO(Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, o objetivo da proposta é não provocar um desgaste da Diretoria. É por isso, por tudo que eu ouvi aqui, eu acho que seria desagradável a Diretoria aprovar hoje uma fórmula de correção das mensalidades até dezembro, e chegar em agosto vim reformular isso. É claro que é possível, e se a conjuntura exigir, a gente tem que examinar esse negócio. Mas eu já quero evitar esse desgaste. Vamos aprovar a parte referente aos 3 meses, e dar à Diretoria um tempo. Porque hoje nós não temos o valor do salário mínimo. Nós não sabemos se vai ser cento e vinte, se vai ser cento e sessenta, cento e trinta. E o mínimo tem um peso muito grande, no que diz respeito aos salários dos empregados, que representam quase 50% do nosso Orçamento de Custeio. Então é apenas uma precaução. Eu estou tentando poupar a Diretoria, e dar a ela um tempo maior, não digo só de reflexão, de observação de como as coisas vão desenvolver, e como é que ela poderá equacionar, a partir de agosto, as questões referentes ao orçamento do Clube. A objeção que levantou o nobre Conselheiro que me antecedeu, de que haverá problemas quanto à emissão de carnês e esse negócio todo, eu me lembro que eu li na proposta da Diretoria, no pedido para fazer esta reunião de hoje, que em 30 dias ela tem condições de emitir os carnês de junho. Quer dizer, então eu propus agosto, porque em 30 dias, ela teria condições de emitir os carnês para serem cobrados no final de setembro. Na realidade, a minha intenção não é assim tão rígida de votar em duas ocasiões diferentes. Eu quero garantir à Diretoria a oportunidade de uma nova reflexão, tendo em vista que decisões importantes de ordem econômica, como o salário mínimo, indicador, se fala em mudar o índice do I.P.C., o índice do I.B.G.E., está uma discussão ainda não muito clara. Então, vamos fixar o I.P.C., e depois o I.P.C. não representa mais a inflação, é um outro índice, fazer um aditivo sobre um aditivo? Eu estou querendo criar para a Diretoria essa oportunidade de um tempo, um prazo, para melhor observar o panorama, e vir com segurança, em agosto, propondo os nossos caminhos até dezembro. Agora,

evidentemente, o Plenário, qualquer uma das duas situações, eu acho que, aprovar a proposta "in totum", e pedir nova complementação, se necessária, também é um caminho possível. Apenas eu acho que é um caminho que desgasta, não só a Diretoria, mas também desgasta este Conselho perante os sócios. Eu quero evitar apenas esse desgaste político. É só.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra o nobre Cons. Eduardo Lobo Fonseca.

O SR. EDUARDO LOBO FONSECA(Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, é só para encaminhamento, e favoravelmente, da proposta da Diretoria. Eu gostaria de salientar dois aspectos, importantes eu acho. O primeiro, que é o próprio Regimento Administrativo, e que cita que o Orçamento engloba, ser um período anual. e aceitam-se modificações nesse orçamento anual com essa característica de taxa. Então o orçamento tem sempre que contemplar o período que vai até o final do exercício. O fato de criarmos uma taxa que fica na metade do período, enquanto que tem um orçamento que necessariamente vai até o final do período, cria um descompasso entre o uso daquelas verbas e de onde elas provêm. Então me parece que isso cria uma situação impeditiva para essa proposta do Cons. Hélio De Maria Penteado. Em segundo lugar, eu acho que é muito importante a gente lembrar que o Clube precisa ter uma visão mais ampla. É impossível gerir um clube que nem este, uma organização que nem esta, sem ter um mínimo de garantia de recursos. Talvez possam ser mudados. Mas se não se tem idéia do mínimo que se terá daqui a 3 meses, é virtualmente gerir o Clube. Então, esse mínimo deve ser garantido, através da proposta da Diretoria. Na suposição de que haja alguma necessidade complementar, não invalida o que foi proposto pelo Conselheiro. Sempre pode ser mudado. Isso é absolutamente indiferente ter a proposta ou não. Sempre pode ser adicionada, subtraída alguma coisa. O importante é que a Diretoria disponha da visualização do período completo, para que ela possa inclusive executar os seus próprios planos. Fica sem sentido ela ter um plano de ação aprovado pelo Conselho, que vislumbra o período de um ano, e só ter receitas por seis meses, ou sete meses, e ficar na dependência, no oitavo, no nono mês, de ter uma receita adicional. Além disso, tem mais um fato interessante, que a gente não pode esquecer. Já tem um carnê aprovado por um ano inteiro. Então, haja o que houver, o sócio continuará pagando em setembro, outubro, novembro um outro carnê. Então a proposta também não evita este problema. Sempre terá algum carnê sendo pago concomitantemente. Então, parece-me mais razoável que a gente de princípio aceite a necessidade da Diretoria, ante uma visualização de um plano de um ano pelo menos, que é obrigatório inclusive do ponto de vista do Regimento Administrativo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE - Srs. Conselheiros, a palavra para encaminhamento da votação deve ser usada por apenas dois minutos. E essa palavra refere-se apenas para indicar qual a melhor forma para a matéria ser posta a voto. A matéria foi amplamente discutida. Os Srs. Conselheiros tiveram oportunidade de se manifestar. É uma matéria importante, evidentemente. A Mesa não terá a menor dúvida reabrir as discussões, se assim julgar necessário a Casa. Porém, se a Casa se julgar devidamente informada, e a matéria devidamente discutida, eu vou pô-la em votação. Antes, vou consultar a Casa. A Casa considera a matéria devidamente discutida para ser votada? Os que são a favor, permaneçam como estão. Os que são contrários, queiram-se levantar. (Pausa) O nobre Conselheiro está votando ou pede um esclarecimento?

O SR. JAMIL ZEITUNI - Peço um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Pois não. O nobre Conselheiro poderia usar o microfone de apartes, por obséquio!

O SR. JAMIL ZEITUNI - Sr. Presidente, por último falou o Cons. Lobo, que por ser o último, eu tenho a impressão que deixou uma dúvida, ou eu fiquei em uma dúvida. Ele aconselha votar o orçamento da Diretoria. Até a pouco, ou até o dia da prévia, eu era plenamente favorável. Mas o boletim aí mostra uma inflação nos meses posteriores aos três meses, que começa em setembro, uma inflação de 9%. É um perigo. Embora tenha dito aqui que se possa voltar outra vez a modificar o orçamento, mas é um perigo pensar para daqui a quatro meses. Então a matéria, a sugestão do companheiro Hélio é mais indicada. Aprova junho, julho e agosto, e não pensa depois nos 9%. O Governo mesmo já declarou esta semana que vai indexar a economia. E fala-se numa inflação de 15% no mês de junho.

O SR. PRESIDENTE - Nobre Cons. Zeituni, a Mesa lhe deu a palavra para um esclarecimento. Eu acabei de consultar o Plenário. O Plenário julga que a discussão não deve ser reaberta. Eu gostaria que o nobre Conselheiro fosse objetivo.

Qual é o esclarecimento que o nobre Conselheiro deseja, que a Mesa terá a máxima satisfação em lhe prestar, se for possível.

O SR. JAMIL ZEITUNI - Eu não quero esclarecimento nenhum. Eu estou esclarecido. Eu só queria acrescentar que o Cons. Lobo disse há pouco que deve-se votar a proposta da Diretoria. Embora eu tenha sido favorável, eu sei que deve haver aumento, mas é um perigo esses 9%.

O SR. PRESIDENTE - A Mesa, infelizmente, não poderá permitir que o nobre Conselheiro prossiga na discussão da matéria, porque o Plenário já decidiu que a matéria já está amplamente discutida. Portanto, eu peço desculpas ao nobre Conselheiro, e solicito que dê por encerrado o seu discurso, porque o nobre Conselheiro teve a oportunidade de participar quando a matéria estava em discussão. E a palavra do nobre Conselheiro é sempre bem vinda, mas na ordem regimental. E no momento, o Regimento não permitia mais a sua exposição. (Vozes em plenário) Cons. José Maria, o nobre Conselheiro está inscrito pela ordem. Porém o Conselho decidiu que a matéria já está exaustivamente discutida e está em condições de ser encaminhada à votação. E eu vou obedecer a essa decisão da Casa. (Palmas) Srs. Conselheiros, nós temos a proposta da Diretoria apresentada, estudada pelas Comissões Permanentes. Examinadas nas prévias. E amplamente discutida nesta sessão. A matéria é da mais alta relevância e de profunda importância. A proposta da Diretoria, em suma, visa a adicionar à mensalidade que consta do carnê já em poder de todos os associados, mensalidade esta estabelecida e indexada pela O.T.N. congelada pelos valores de janeiro deste ano, em NCz\$6,17. E propõe a mecânica de atualização dessa mensalidade através da emissão de um novo carnê suplementar, visando às mensalidades de junho, julho e agosto, já inseridas nesse carnê expresso em cruzados novos, e corrigidos na base de junho em um adicional de NCz\$16,00 para a classe Familiar, relativamente ao montante que já consta do carnê em poder desse sócio. Em julho e agosto, esse montante já constará do carnê corrigido pelo índice de 8%. E para setembro, outubro e novembro, este índice será determinado em função do diferencial ocorrido efetivamente em junho, julho e agosto, se for acima desses 8%, ele será compensado no trimestre seguinte. Se for abaixo, ele será compensado a menos. E o último mês, de dezembro, sofrerá uma última indexação, em função do que ocorrer. Em suma, esta é a proposta da Diretoria. Porque é fato que até a previsão de 3 meses, como se pretende, numa situação de alta dúvida em que vivemos, é o ônus daquele que dirige aquele que pilota. Porque na tempestade tem que ter o seu comandante dando um rumo do leme desta nau, e assumindo a responsabilidade por este rumo. ele deve ser prudente evidentemente, nas correções desse rumo. Mas ele tem que indicar o rumo. Existe uma proposição modificativa da forma de votação desta proposta, que propõe que votemos hoje os valores do trimestre referente a junho, julho e agosto, de acordo com a proposta da Diretoria. E que o indexador, ou melhor, que o comportamento para setembro, outubro, novembro e dezembro, esta segunda parte que a Diretoria já propõe um índice diferencial em relação ao I.P.C. nesses 3 meses volte a ser examinado neste Conselho, numa futura reunião em agosto. Portanto, a matéria seria votada em duas fases, e não em apenas uma fase. É a introdução, e mais um derivativo de cautela dentro da proposta da Diretoria. Não há modificação de ordem jurídica, nem há modificação de ordem técnica nessa proposta. É apenas uma modificação de ordem e de tempo de votação. Portanto, a Mesa recebe esta proposta e encaminha ao Conselho, porque ela não incorre em repercussões de ordem técnica que demandassem a audiência de Comissões Técnicas. O nobre Conselheiro deseja um esclarecimento?

O SR. PASCOAL ROBERTO A. NAPOLITANO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Pois não.

O SR. PASCOAL ROBERTO A. NAPOLITANO - Sr. Presidente, quer dizer que esta proposta daria a mensalidade de 3 meses, mas não impediria a Diretoria de nesse período apresentar uma nova proposta, com indexadores de acordo com o encaminhamento da economia? É isso claramente?

O SR. PRESIDENTE - Eu vou tentar repetir ao nobre Conselheiro, porque realmente a matéria é sutil

O SR. PASCOAL ROBERTO A. NAPOLITANO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - A Diretoria propõe um valor fixo em cruzados, para julho e agosto. E propõe que aprovemos desde já que setembro, outubro e novembro tenham valores adicionais ajustados pelo comportamento do I.P.C. em julho e agosto. Se for superior a 8%, que já está colocado aqui, esses 3 meses subsequentes serão corrigidos para cobrir esse

defasamento. Se o I.P.C. for inferior, eles serão reduzidos, para reduzir negativamente esse defasamento. E o último mês, o mês de dezembro, também já terá esse ajuste. Então, a diferença aqui é apenas de mecânica no sentido do indexador a ser aplicado. A Diretoria já propõe um critério, que poderá vigir com mais um carnê apenas até o final do ano. O nobre Cons. Hélio propõe que esse carnê seja emitido em duas fases praticamente. Junho, julho e agosto agora. E que em agosto este Conselho se reúna novamente, para examinar a segunda parte, e qual será o carnê que vá para setembro, outubro, novembro e dezembro. Portanto, são colocações que o Conselho deve ponderar, levar em consideração o número de contribuintes, são 27.000 contribuintes, a distribuição desses carnês, o tempo necessário, que já foi objeto de todos os esclarecimentos aqui. Solicita o nobre Cons. Roberto Luiz Pinto e Silva que o Presidente da Diretoria adicione alguma explicação complementar a esta mecânica E eu julgo que, dada a relevância da matéria, nós deveríamos ter essa explicação adicional E, portanto, aceito a solicitação do nobre Cons. Roberto Luiz Pinto e Silva, e solicito ao Presidente da Diretoria que traga a este Conselho esclarecimentos complementares

O SR. ANTONIO DE ALCÂNTARA MACHADO RUDGE - Sr. Presidente da Mesa do Conselho. Srs. Membros da Mesa, Srs. Conselheiros, Srs. Associados, meus companheiros de Diretoria. Eu gostaria de esclarecer aos Senhores que esta possibilidade, levantada agora pelo nobre Cons. Hélio de Maria Penteado, foi por nós, por ocasião da feitura do orçamento que enviamos a V.Exas, foi por nós estudada. E houve alguns critérios técnicos que nos desaconselharam. Eu pediria a gentileza da Mesa em permitir que o meu Diretor Financeiro, Dr. Sérgio Calil, que com maior propriedade poderá expor aos presentes os motivos que nos levaram a desaconselhar essa alternativa.

O SR. PRESIDENTE - O Sr. Presidente poderá indicar o Diretor que julgar apto a dar esses esclarecimentos.

O SR. SÉRGIO FUCHS CALIL - Sr. Presidente, meus amigos Conselheiros, eu gostaria apenas de dar um esclarecimento que julgo necessário, no sentido de ressaltar que as duas proposições que estão sendo encaminhadas aqui para julgamento são proposições parecidas, mas são proposições tecnicamente diferentes. Quando nós elaborarmos um orçamento, há um compromisso entre prazos e valores. Da mesma forma quando nós fazemos uma compra qualquer a prazo, ou nos é dado um prazo para pagar. Cabe a nós decidir. Há sempre um compromisso, numa situação inflacionária, entre prazo e valor. A nossa temeridade é que esta proposição, que nós apresentamos hoje, ela começou a ser estudada em meados de abril. Está sendo apresentada, submetida ao Conselho, e deverá vigir no fim de junho, que é quando ocorrerá o pagamento da primeira parcela que está sendo proposta. Se nós esperarmos o que vai acontecer de fato no trimestre de junho, julho e agosto, porque qualquer, ou pelo menos os mais comuns, os indexadores econômicos mais comuns só começam a aparecer no final de agosto, a partir daí eu tenho que começar a elaborar uma nova proposta, tenho que apresentar essa proposta, submetê-la ao Conselho, e a partir dessa aprovação eventual, eu tenho que iniciar todo o processo de emissão de carnês. Qual seria, portanto, a mensalidade que eu deveria cobrar em setembro? Eu não terei tempo hábil para fixar essa mensalidade de setembro. Embora eu entenda perfeitamente que essa proposição tenha sido feita "ad cautela", no sentido de que nós tenhamos índices reais para aplicá-los em agosto, setembro, outubro e novembro, eu entendo que a sistemática que foi proposta, ela tem uma coerência e um certo resguardo contra qualquer impacto inflacionário mais significativo que venhamos a ter neste primeiro trimestre. Se os salários forem muito elevados, se as despesas forem muito grandes, nós teremos tudo isso refletido no indexador econômico qualquer. E esse indexador econômico qualquer, eu vou aplicá-lo no trimestre seguinte.

Ele vai acabar sendo refletido no trimestre seguinte. Então, eu tenho esta preocupação, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, com relação aos prazos. Portanto, entendo que para a Diretoria seria melhor, e para a saúde financeira do Clube seria mais aconselhável que nós tivéssemos a aprovação da proposta que está sendo submetida, porque ela garante um mínimo de recursos para a sobrevivência normal e saudável do Clube. Na proposição do Orçamento, nós não estamos fazendo nada nem a mais nem a menos. Não cabe a nós orçarmos mais ou menos. Cabe a nós orçarmos aquilo que é justo. E se por um motivo qualquer ocorrerem grandes anomalias na nossa economia, nós não hesitaremos um instante sequer em voltar a este Conselho. Porque uma grande anomalia na economia será tratada aqui neste Conselho como uma grande anomalia também. O remédio também terá que ser um remédio amargo. Era isso que tinha a explicar, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE - Muito obrigado. Eu vou colocar a matéria em votação. Como ela traz uma modificação à proposta principal, inicialmente irá à votação a proposta do Cons. Hélio De Maria Penteado, que propõe a aprovação da primeira parte da proposta da Diretoria, atinente a junho, julho e agosto, neste momento, e o adiamento da discussão do quarto, do último quadrimestre deste ano para agosto. A proposta está em votação. Os Srs. Conselheiros que forem

favoráveis à proposta do nobre Cons. Hélio de Maria Penteadó, permaneçam como estão. Os que são contrários, queiram-se levantar.(Pausa) A proposta de ajuste orçamentário encaminhada pela Diretoria. Os Srs. Conselheiros que forem favoráveis à proposta de ajuste orçamentário para 1989, encaminhada pela Diretoria, permaneçam como estão. Os que são contrários, queiram-se levantar.(Pausa) A proposta está aprovada. (Palmas) Srs. Conselheiros, a sessão continua no item "Várias"...".

\*\*\*

### ANEXO III

**Transcrição integral de declaração de voto em contrário apresentada na 338ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo:**

#### **"DECLARAÇÃO DE VOTO**

Voto contrariamente à autorização para a Diretoria firmar contrato de comodato com determinado banco privado, eis que no meu entender, ele é lesivo aos interesses do Esporte Clube Pinheiros, por razões e fundamentos que, adiante, específico.

Faço-o, não apenas pela razão relevante de tratar-se de estabelecimento privado, suscetível, por isso mesmo, de vir comprometer o bom nome do Clube por eventual comportamento desairoso no mundo financeiro ou perante as instituições públicas.

Faço-o, por três razões imperativas:

- a) - jurídica
- b) - social
- c) - política

Procedendo-se (como procedi) a um acurado exame jurídico da minuta do contrato, infere-se que ele não é leonino, mas mesmo assim, minado para a vigência: adota meios de propaganda como placas, luminosos e outros de seu exclusivo interesse, impondo-o sem consulta prévia ao Clube ou até mesmo contra sua estética; instala e altera seu equipamento nesses indica e reprováveis condições, permitindo-se, é obvio o ingresso de seus empregados a qualquer tempos e hora, exatamente agora que o Clube policia suas áreas; fala em sucessores do Pinheiros como se prevalecesse o interesse dele, banco em detrimento dos superiores interesses do Clube; refere-se à infortúnica de modo impreciso e altamente oneroso para o Clube; fala em prazo contratual, quando ele mesmo sugere o tempo indeterminado; elege a comarca de Osasco como foro privilegiado quando o certo seria a omissão quando não a eleição daquele ao qual está vinculado o Esporte Clube Pinheiros ou seja, o da Capital de São Paulo ou mais precisamente, o regional do bairro de Pinheiros.

Estas, perfunctoriamente, são as inconvençionais de natureza jurídica que encontrei, mesmo não se considerando um ou outro erro de português perfeitamente visíveis e incompatíveis com um contrato cujas partes devem (ao menos na presunção) conhecer o vernáculo que usam e escreve.

A promiscuidade que os sócios mais exigentes encontrarão com procedência entre o vai e vem dos empregados do banco nos termos da minuta é altamente censurável.

Os aspectos políticos que a minuta envolve dizem bem alto de sua inconveniência considerando-se a ausência de consulta prévia aos sócios ou ao E. Conselho Deliberativo; a conveniência ou não de transformar em fonte de depósito e pagamento o banco instalado ou a instalar-se; o cotejo entre um banco oficial e qualquer outro privado, etc etc. constituem a somatória dos fundamentos pelos quais declaro, ainda uma vez, meu voto contrário à aprovação da minuta do contrato de comodato em apreço: lesivo aos interesses do nosso Esporte Clube Pinheiros em toda sua amplitude.

Sala das reuniões do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, aos 26 de junho de 1989."

- a) EGBERTO MAIA LUZ

Conselheiro  
HÉLIO DE MARIA PENTEADO

Obs.: no verso desta declaração, o Conselheiro apresenta a seguinte proposta:

“Sem embargo das considerações que fundamentaram o voto contrário, proponho que a discussão e votação seja adiada para, convertendo-se em diligência a matéria, a ilustre Diretoria considere os termos tidos como inconvenientes sob nova proposta tendo em vista a operosidade de bancos oficiais e outros privados.

Data retro"

a) EGBERTO MAIA LUZ

\*\*\*

Obs: Esta ata foi aprovada na 339ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 28/8/89.

**ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA**  
**Primeiro Secretário**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

**SÉRGIO VERGUEIRO**  
**Presidente**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

mlf